



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

Resolução CMS/ Nº 015/2026 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando à consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, nos termos da **Resolução SESA nº 622/2026** e sob o **Protocolo nº 26.007.727-9**.

De acordo com o Anexo I da Resolução mencionada, está previsto o uso de recursos para a compra de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Invernada – CNES 6323014. O valor a ser destinado é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme a lista de equipamentos definida no Termo de Referência.

Relação dos Equipamentos				
Disponível na lista da Renem (Sim ou Não)	Equipamento	Quant.	Valor unitário	Valor Total
sim	Computador	06	R\$ 4.999,90	R\$ 29.999,40
sim	Smart TV 50"	01	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
sim	Aparelho de Ar condicionado	10	R\$ 1.917,85	R\$ 19.178,50
sim	Geladeira Frost Free mínimo 300 l	01	R\$ 2.625,86	R\$ 2.625,86
sim	Lavadora de roupas 15 kg	01	R\$ 2.200,95	R\$ 2.200,95
sim	Micro-ondas mínimo de 20 litros	01	R\$ 775,00	R\$ 775,00
sim	Cadeira giratória	06	R\$ 343,99	R\$ 2.063,94
sim	Fogão de 06 bocas	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
sim	Bebedouro/Purificador de parede	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
sim	Notebook	01	R\$ 4.499,90	R\$ 4.499,90
sim	Mesa em "L" - 1,80 x 1,60	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
sim	Cadeira de uso geral	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
sim	Impressora Multif. colorida	04	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
sim	Impressora Laser Monocromática	01	R\$ 1.938,00	R\$ 1.938,00



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

sim	Mesa para refeitório	01	R\$ 1.118,00	R\$ 1.118,00
sim	Mesa para Impressora Móvel	05	R\$ 145,00	R\$ 725,00
VALOR TOTAL				R\$ 89.894,55

Leonilda Boscardin de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 015, de 30 de junho de 2026, nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando à consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, nos termos da **Resolução SESA nº 622/2026** e sob o **Protocolo nº 26.007.727-9**.

De acordo com o Anexo I da Resolução mencionada, está previsto o uso de recursos para a compra de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Invernada – CNES 6323014. O valor a ser destinado é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme a lista de equipamentos definida no Termo de Referência.

Relação dos Equipamentos				
Disponível na lista da Renem (Sim ou Não)	Equipamento	Quant.	Valor unitário	Valor Total
sim	Computador	06	R\$ 4.999,90	R\$ 29.999,40
sim	Smart TV 50"	01	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
sim	Aparelho de Ar condicionado	10	R\$ 1.917,85	R\$ 19.178,50
sim	Geladeira Frost Free mínimo 300 l	01	R\$ 2.625,86	R\$ 2.625,86
sim	Lavadora de roupas 15 kg	01	R\$ 2.200,95	R\$ 2.200,95
sim	Micro-ondas mínimo de 20 litros	01	R\$ 775,00	R\$ 775,00
sim	Cadeira giratória	06	R\$ 343,99	R\$ 2.063,94
sim	Fogão de 06 bocas	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
sim	Bebedouro/Purificador de parede	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
sim	Notebook	01	R\$ 4.499,90	R\$ 4.499,90
sim	Mesa cm" L" - 1,80 x 1,60	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
sim	Cadeira de uso geral	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
sim	Impressora Multif. colorida	04	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
sim	Impressora Laser Monocromática	01	R\$ 1.938,00	R\$ 1.938,00
sim	Mesa para refeitório	01	R\$ 1.118,00	R\$ 1.118,00
sim	Mesa para Impressora Móvel	05	R\$ 145,00	R\$ 725,00
VALOR TOTAL				R\$ 89.894,55

LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 015, de 30 de junho de 2026, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador: D91B2B65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2026. Edição 3564
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>